



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 162 de 27 de Abril de 2020.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao servidor municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 27 de Abril de 2020 a 27 de outubro 2020**, ao servidor **JOSE ROBERTO DE ANDRADE**, portador do registro de identidade nº 1.089.136, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 555.959.955-72, Pedreiro, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 27 de Abril de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita